

JUSTIFICATIVA DE DESPESA.

A presente justificativa versa sobre a solicitação de contratação de 01 (um) Supervisor de turma e 08 (oito) docentes, visando a ministração de aulas para 50 (cinquenta) discentes do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, afim de atender a execução do **Primeiro Módulo** do Curso de Formação composta por 290 h/a, conforme Projeto Pedagógico aprovado através da resolução 494/2024/CONSUP, DOE nº 35.876 de 01.07.2024.

O valor do objeto se encontra estimado no Documento de Formalização de Demanda - DFD, e Plano de Trabalho conforme Convênio nº 001/2024/CCV/SEGUP de 05.07.2024, publicado no DOE nº 35.890 de 10.07.2024, com vigência de 12 meses, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA e a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

A previsão para essa despesa consta no valor de R\$ 147.770,40 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), publicado no diário oficial nº 35.876 de 01/07/2024.

Ressaltando que para demanda em questão o valor é o constante na Planilha de Contratação de Docentes e Supervisor, ou seja, R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

A previsão de despesa está consignado no projeto pedagógico do curso de formação **Item 10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO**, o que pode ser identificado nas pág **11, 12 e 13** do respectivo projeto.

Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

- ✓ Projeto Pedagógico do **CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE PORTEL/PA - CFGCMP**, carga horário de 476 h/a, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP/IESP, de 26.06.2024, publicada no DOE nº 35.876 de 01.07.2024.

- ✓ **Resolução nº 484/2024 – CONSUP/IESP – Aprova a tabela de valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados** para prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de segurança Pública e Defesa Social – SIEDS – Publicada em DOE N° 35.699 de 31 de janeiro de 2024.

- ✓ **Portaria nº 63/2012-SENASP**, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Diante do exposto, considerando que a respectiva justificativa contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto do mesmo, onde o valor do objeto se encontra estimado e fundamentado nos documentos e nas Resoluções mencionadas, sugere-se que seja dado o prosseguimento devido.

Marituba - PA, 27 de dezembro de 2024

Delegada TELMA AVELAR
Coordenadora de Ensino Profissional - CEP/IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2597330

Anexo/Sequencial: 3

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Telma Agostinha Alves de Avelar, **CPF:** ***.941.662-**

Em: 27/12/2024 17:28:25

Aut. Assinatura: e68dc9c3b1debeb4b2353cf56219c1d205c1b3d97a8c9e063667162f87f2f31f



Identificador de autenticação: 3975144b-318d-4bc5-8551-53ed94869cd0

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>